

Este instrumento terá vigência pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ ou alterado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

X- DA RESCISÃO

A extinção antecipada deste instrumento poderá ocorrer na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

XI- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pelo Conveniente, em conformidade com o que estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

XII- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que por ventura possa existir na execução deste instrumento de Convênio, eventualmente não resolvido pela via administrativa.

Por impertinência, e pela exigência de requisitos próprios, não se aplica ao presente termo a totalidade das cláusulas previstas no art. 55, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo para que produza os legítimos efeitos legais.

Triunfo, 24 de junho de 2019.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal
Conveniente

CLEDES ANTONIO CASAGRANDE

Vice-Reitor
Conveniado

Testemunhas:

Publicado por:

Elisete da Rosa de Souza

Código Identificador:0452A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE ESGOTO PLUVIAL NAS RUAS IRACEMA DE ALENCAR E AV 13 DE MAIO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS

O Município de Triunfo comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante UPPER ENGENHARIA EILRELI – ME. Fica marcado para o dia 12 de agosto de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, a abertura dos envelopes de proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:FE7A79E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, TENDO EM VISTA AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LUIZ HARTMANN, DA E.M.E.M. GONÇALVES DIAS – LOCALIZADO NA VENDINHA – 4º DISTRITO - TRIUNFO RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 2 de setembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:959515F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que realizou a locação do imóvel localizado na Rua Nicolau Koehler Neto, nº 10, Bairro, Olaria, Triunfo/RS, de propriedade de HILTON RICARDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7.904 do Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS, para acolhimento de família em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a Lei Municipal nº 2.790/2016, conforme Requisição nº 1452/2019, oriunda da Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:D2BD73A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Érico Edinei da Silva Dias – ME – Rehma Transportes e Serviços Funerários